



Ofício nº 238/2023-CIV/SEINFRA

Vitória da Conquista, 13 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador **Luis Carlos Dudé**
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Assunto: **redutor de velocidade**

Senhor,

Em atenção à **Indicação 1032/2023** em que solicita implantação de redutores de velocidade na avenida Portugal - Bruno Bacelar, bairro Ibirapuera, informamos que conforme estudo técnico preliminar em anexo, sob o aspecto da **infraestrutura viária**, realizado por esta Secretaria de Infraestrutura Urbana – **SEINFRA**, concluiu-se por **NÃO VIÁVEL**, pois no local já existe redutor de velocidade do tipo transversal, porém aguardamos parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB sob a perspectiva da **mobilidade urbana**, quanto à viabilidade de atender à demanda.

Atenciosamente,

Marlon Assis Lopes
Marlon Assis Lopes
Eng. Civil
Mat.: 24306-5 - PMVC

Thiago Baleeiro de Souza
Thiago Baleeiro de Souza
Coord. de Infraestrutura Viária
Mat.: 244718

Jackson Apolinário Yoshiura
Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Munic. de Infraestrutura Urbana - SEINFRA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL – Nº 042 / 2023

LOCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO

Nº solicitação: Indicação 1032/2023.

Solicita redutor de velocidade na Av. Portugal, Bairro Ibirapuera.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

Trecho urbano: (X) Sim () Não

Trecho rural: () Rodovia () Estrada

Classificação viária (art.60 do CTB):

(X) Tipo A corredor de ônibus; () Tipo B.

Trecho urbano: () Via de trânsito rápido; () Via arterial; (X) Via coletora; () Via local.

Fluxo veicular na pista (Valor médio diário-VMD): _____

Trânsito de pedestre: (X) Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

Trânsito de ciclista: (X) Sim () Ao longo da Via () Transversal à via () Não

(X) Declividade acima de 6%;

() Curvas ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

() Pavimento em mau estado de conservação;

() Meio fio rebaixado, destinado a entrada e saída de veículos;

(X) Já existe redutor de velocidade no local solicitado, segue anexo a foto (Anexo 2).

CONCLUSÃO

() Viável (X) Não viável

Observações:

Sob o aspecto da infraestrutura viária - No local solicitado já existe redutor de velocidade do tipo ondulação transversal, Conforme CONTRAN Resolução Nº 973 de 2022 Art. 5º, Inciso II – “em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;” portanto tal parecer é classificado como **NÃO VIÁVEL**.

Marlon Assis Lopes

Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349

Nome do Responsável Técnico: Thiago Baleeiro de Sousa
Eng. Civil CREA-BA: 051739291-7
Mat.: 245587 - PMVC

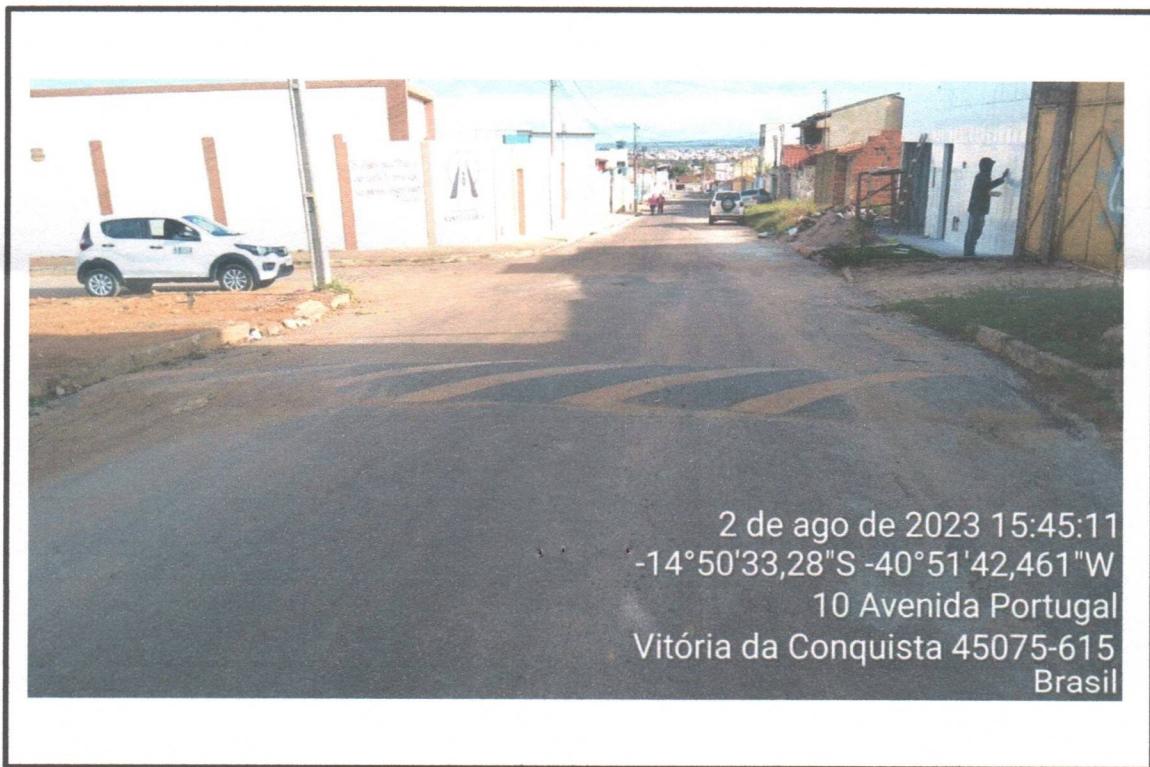


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária
e-mail: seinffapmv@gmail.com

ANEXO 1: Croqui do local



ANEXO 2: Foto



2 de ago de 2023 15:45:11
-14°50'33,28"S -40°51'42,461"W
10 Avenida Portugal
Vitória da Conquista 45075-615
Brasil

Marlon Assis Lopes Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro Vitória da Conquista – Bahia CEP 45.000-907
Marlon Assis Lopes
Engº Civil
CREA/BA 3000125349